ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 18h00min.

ATA da trigésima sessão ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ALEX TENAN, ALFREDO SCHAFF FILHO, DANIELLE MORETTI DOS SANTOS, JANAINA BARBOSA DA SILVA, JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, LEANDRO SERGIO BEZERRA, SERGIO APARECIDO SIQUEIRA, SERGIO LUIZ LOPES DA SILVA e VALDEMIR DOS SANTOS BARROS. Abertos os trabalhos pelo senhor presidente, fez a chamada dos vereadores, verificou-se haver quórum para a realização da presente sessão e, na sequência, foi submetida a apreciação do Plenário a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: LEITURA DO REQUERIMENTO apresentado pelo do Executivo Municipal de Porecatu através do OFÍCIO Nº 090/2024, no qual solicita autorização para utilização do Plenário da Câmara Municipal de Porecatu, para realização da II Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de 2007, que ocorrerá no dia 18 de setembro de 2024, às 09h30min, para tratar das seguintes pautas: apresentação da síntese do diagnóstico da realidade municipal, baseando-se na Análise Temática Integrada; apresentação dos cenários construídos com base nas diretrizes e propostas da revisão do Plano Diretor, de acordo com o produto da Fase - Diretrizes e Proposições; Propiciar a sociedade civil fórum para que possa contribuir com sugestões para o aprimoramento das sínteses apresentadas. OFÍCIO Nº 042/2024-SA, do Executivo Municipal, encaminhando a Lei nº 2.004/2024/2024, sancionada. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO solicitando autorização para utilizar o Plenário da Câmara Municipal para realização da II Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de 2007, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2024, às 09h30min. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi o requerimento submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI Nº 28/2024 (PLE nº 22/2024), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção a entidades assistências e dá outras providências. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 28, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, separadamente. Como não há mais matérias para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Fez uso da tribuna o vereador Alfredo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal de Porecatu, com as seguintes solicitações: I) realização de limpeza e recolhimento de lixos (entulhos, restos de construção, restos de móveis, lixos em geral) depositados irregularmente nos fundos da Rua Eduardo Bento Lopes**,** na Vila Iguaçu; II) adote os expedientes necessários para a realização de poda ou erradicação de uma árvore que está na iminência de cair nas proximidades da esquina da Rua Artur Inácio Nunes, pois caso venha a cair, poderá causar prejuízos materiais e a integridade física de pessoas e veículos que por ali circulam; III) recapeamento asfáltico nas seguintes ruas: Rua Guanabara, no trecho entre a Rua São Paulo e a Avenida Paranapanema; Rua João B. de Andrade; Rua Raquel de Queiroz. Na sequência, fez uso da tribuna o vereador Sérgio Lopes, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Executivo Municipal de Porecatu, solicitando que determine ao setor competente que tome as medidas necessárias no sentido de sanar definitivamente o problema de acumulo de água (água servida e/ou água da chuva) nos cruzamentos das ruas da Vila Iguaçu, especialmente das ruas que cruzam a Rua Cláudio Reinholdo Wiederkehr. Na sequência, o vereador Sérgio esclareceu que uma de suas bandeiras defendidas nesta legislatura foi a busca por geração de empregos e renda, além do mais, por participar da diretoria da Associação Comercial de Porecatu, empenhou seus esforços neste seguimento. Destacou ainda a apresentação da Indicação nº 29/2023, de sua autoria, a qual sugeriu ao Executivo Municipal de Porecatu a edição de um Decreto Municipal que institua um programa de fomento ao desenvolvimento socioeconômico do comércio de Porecatu, de modo a proporcionar melhores condições para a geração de renda e empregos, sobretudo no que se diz respeito a compras públicas. Ainda neste sentido, através da Indicação nº 07/2021, o vereador Sérgio sugeriu ao Executivo Municipal de Porecatu que estude a possibilidade de ser feito a divisão da pasta de Assessoria para Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente deste Município, criando duas assessorias, sendo uma exclusivamente para atender as necessidades da Industria e Comércio, o que, por certo, possibilitará melhores condições de alavancar a geração de empregos e renda aos munícipes porecatuenses. Não tendo mais nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra para o dia 16 de setembro de 2024, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior \_\_\_\_\_\_\_, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALEX TENAN LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

 PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO